



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

### PLANO DE ENSINO

						<b>ANO E SEMESTRE</b>
						2021/1
<b>PROFESSOR(ES)</b>						
Ricardo Sontag						
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>						
DIR888						
<b>TEMA</b>						
Temas de História do Direito						
<b>SUBTEMA</b>						
Direito penal e escravidão no Brasil (1830-1888)						
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>						
( X ) Sim ( ) Não						
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b>						
( X ) Sim ( ) Não						
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TIPO DA DISCIPLINA</b>	
Terça-feira	14h	60	4	10	REGULAR	
<b>A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?</b>						
( X ) Não ( ) Sim Qual:						

<b>PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?</b>		
( X ) Sim ( ) Não		
<b>NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)</b>	<b>CPF</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Amy Chazkel		<i>Columbia University</i>
Arno Dal Ri Júnior		Universidade Federal de Santa Catarina
Claudia Storti		<i>Università degli studi di Milano</i>
Diego Nunes		Universidade Federal de Santa Catarina
Gabriela Barretto de Sá		Universidade do Estado da Bahia
João Luiz Ribeiro de Araújo		Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Liliam Ferraresi Brighente		Universidade Federal do Paraná
Marcos Ferreira de Andrade		Universidade Federal de São João Del-Rei
Mariana Armond Dias Paes		<i>Max Planck Institut für europäische Rechtsgeschichte</i>
Mônica Duarte Dantas [a confirmar]		Universidade de São Paulo

**EMENTA**

Personalidade jurídica do escravo. Escravidão e o código criminal de 1830: escravidão e a parte geral do código criminal de 1830: açoitamentos públicos e privados; escravidão e a parte especial do código criminal de 1830: 'insurreição escrava' e 'reduzir pessoa livre à escravidão'. Escravidão e a legislação especial: a lei de 10 de junho de 1830. Escravidão, polícia e prisão. Tráfico de escravos e direito internacional.

**BIBLIOGRAFIA**

Historiografia [as leituras obrigatórias e complementares para cada tópico da ementa serão indicadas no cronograma]:

ANDRADE, Marcos Ferreira de. Horrenda exceptione: antecedentes da lei n. 4 de 10 de junho de 1835 e o levante dos escravos de Carrancas. In: DAL RI Júnior, Arno; NUNES, Diego; SONTAG, Ricardo (orgs.). *História do direito penal: confins entre direito penal e política na modernidade jurídica (Brasil e Europa)*. Florianópolis: Habitus, 2020. p. 117-144.



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

- ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. Fim do tráfico. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.
- ASSIS, Nancy R. S. S. de. Contra a pena de açoites: de como instruir os ricos e persuadir o trono. *Passagens: revista internacional de história política e cultura jurídica*, vol. 9, jan-abr 2017. p. 21-39.
- BATISTA, Nilo. Pena pública e escravismo. *Capítulo criminológico*, vol. 34, nº 3, 2006. p. 279-321.
- BATISTA, Nilo. O código criminal de 1830. In: \_\_\_\_\_. *Apontamentos para uma história da legislação penal brasileira*. Rio de Janeiro: Revan, 2016. p. 33-58.
- BETHELL, Leslie. The Mixed Commissions for the Suppression of the Transatlantic Slave Trade in the Nineteenth Century. *Journal of African History*, vol. 7, n. 1, 1966. p. 79-93.
- BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*. Tradução de Luís A. P. Souto Maior. Brasília: Senado Federal, 2002.
- BRETAS, Marcos. O crime na historiografia brasileira: uma revisão na pesquisa recente. *BIB - Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, v. 32, 1991. p. 49-61.
- BRIGHENTE, Liliam F.. *A condição jurídica criminal do escravo no Império do Brasil: um estudo a partir de Castro, Província do Paraná (1850-1888)* [tese de doutorado], Curitiba, Universidade Federal do Paraná, 2019.
- BROWN, Alexandra K.. "A Black Mark on our Legislation": Slavery, Punishment, and the Politics of Death in Nineteenth-Century Brazil. *Luso-Brazilian Review*, vol. 37, n. 2, 2000. p. 95-121.
- CAMPOS, Adriana Pereira. Ambigüidades da construção da ordem no Brasil: escravos, polícia e senhores no Oitocentos. *História UNISINOS*, vol. 10, n. 3, 2006. p. 273-280.
- CHAZKEL, Amy. Toward a History of Rights in the City at Night: Making and Breaking the Nightly Curfew in Nineteenth-Century Rio de Janeiro. *Comparative Studies in Society and History*, vol. 62, n. 1, 2020. p. 106-134.
- CHALHOUB, Sidney. *A força da escravidão*. Ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- COVER, Robert M.. *Justice Accused: Antislavery and the Judicial Process*. New Haven/London: Yale University Press, 1975.
- DAL RI Júnior, Arno. La storiografia giuridica brasiliana letta attraverso l'esperienza storiografica penale. In: SORDI, Bernardo (a cura di). *Storia e diritto: esperienze a confronto*. Milano: Giuffrè, 2013.
- DANTAS, Mônica. Dos statutes ao código brasileiro de 1830: o levante de escravos como crime de insurreição. *Revista do Instituto Histórico e Geographico Brasileiro*, vol. 452, jul-set 2011. p. 273-309.
- FERREIRA, Ricardo Alexandre. O tronco da enxovia: escravos e livres nas prisões paulistas dos oitocentos. In: SÁ Neto, Flávio de; MAIA, Clarissa Nunes; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos (orgs.). *História das prisões no Brasil*. Vol. I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 179-216.
- FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum*. Escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888). São Paulo: Editora da UNESP, 2011.
- GRINBERG, Keila. Castigos físicos e legislação. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Dicionário da*



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

*escravidão e liberdade*: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 144-148.

GRINBERG, Keila. Escravização ilegal, relações internacionais e direito internacional na fronteira sul do Império do Brasil. In: LIMA, Ivana Stolze; GRINBERG, Keila; REIS, Daniel Aarão (orgs). *Instituições nefandas*. O fim da escravidão e da servidão no Brasil, nos Estados Unidos e na Rússia. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2018. p. 171-184.

HASLAM, Emily. International Criminal Law and Legal Memories of Abolition: Intervention, Mixed Commission Courts and 'Emancipation'. *Journal of the History of International Law*, vol. 18, 2016. p. 420-447.

HASLAM, Emily. *The Slave Trade, Abolition and the Long History of International Criminal Law*. The Recaptive and the Victim. London/NewYork: Routledge, 2020.

HESPANHA, António Manuel. *Cultura jurídica europeia*: síntese de um milênio. Coimbra: Almedina, 2012.

HOLLOWAY, Thomas. *Polícia no Rio de Janeiro*. Repressão e resistência numa cidade do século XIX. Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: FGV, 1997.

HOLLOWAY, Thomas. O calabouço e o aljube do Rio de Janeiro no século XIX. In: SÁ Neto, Flávio de; MAIA, Clarissa Nunes; COSTA, Marcos; BRETAS, Marcos (orgs.). *História das prisões no Brasil*. Vol. I. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 253-282.

KERN, Holger Lutz. Strategies of Legal Change: Great Britain, International Law, and the Abolition of the Transatlantic Slave Trade. *Journal of the History of International Law*, vol. 6, 2004. p. 233-258.

KOERNER, Andrei. Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil. *Lua Nova*, vol. 68, 2006. p. 232-233.

MALERBA, Jurandir. *Os brancos da lei*: liberalismo, escravidão e mentalidade patriarcal no Império do Brasil. Maringá: Editora da Universidade Estadual de Maringá, 1994.

MAMIGONIAN, Beatriz. *Africanos livres*: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MAMIGONIAN, Beatriz; GRINBERG, Keila. Lei de 1831. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (orgs.). *Dicionário da escravidão e liberdade*: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MARQUESE, Rafael de Bivar; PARRON, Tâmis Peixoto. Azeredo Coutinho, Visconde de Araruama e a memória sobre o comércio dos escravos de 1838. *Revista de História*, vol. 152, 2005.

MARTINEZ, Jenny. Antislavery Courts and the Dawn of International Human Rights Law. *The Yale Law Journal*, vol. 117, n. 4, jan. 2008.

MARTINEZ, Jenny. *The Slave Trade and the Origins of International Human Rights Law*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

MATTOS, Hebe; GRINBERG, Keila. Código penal escravista e Estado. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (orgs). *Dicionário da escravidão e liberdade*: 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

MECCARELLI, Massimo. Regimes jurídicos de exceção e sistema penal: mudanças de paradigma entre Idade Moderna e Contemporânea. In: DAL RI Júnior, Arno; SONTAG, Ricardo (org.). *História do direito penal entre medievo e modernidade*. Belo Horizonte: Del Rey, 2011. p. 87-110.

MOURA, Clóvis. Açoite. In: MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p. 17-18.



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

MOURA, Clóvis. Aljube. In: MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p. 27.

MOURA, Clóvis. Calabouço. In: MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p. 79.

MOURA, Clóvis. Carrasco. In: MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p. 87-88.

MOURA, Clóvis. Castigo. In: MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. p. 93-94.

NEDER, Gizlene. *Iluminismo jurídico-penal luso-brasileiro: obediência e submissão*. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

NEDELL, Jeffrey D.. Politics, Parliament, and the Penalty of the Lash: the Significance of the End of Flogging in 1886. *Almanack* (Guarulhos), n. 4, 2012. p. 91-100.

NETO, Zahidé Machado. *Direito penal e estrutura social: comentário sociológico ao código criminal de 1830*. São Paulo: EdUSP, 1977.

NUNES, Diego. The 'Code Pénal' in the Itinerary of the Criminal Codification in America and Europe: 'Influence' and Circularity of Models. In: MASFERRER, Aniceto (ed.). *The Western Codification of Criminal Law. A Revision of the Myth of its Predominant French Influence*. Springer, 2018. p. 281-295.

PAES, Mariana Armond Dias. *Escravidão e direito: o estatuto jurídico dos escravos no Brasil oitocentista (1860-1888)*. São Paulo: Alameda: 2019.

PIROLA, Ricardo. O castigo senhorial e a abolição da pena de açoites no Brasil: justiça, imprensa e política no século XIX. *Revista História* (São Paulo), n. 176, 2017. p. 1-34.

RIBEIRO, João Luiz. *No meio das galinhas as baratas não têm razão: a lei de 10 de junho de 1835. Os escravos e a pena de morte no Império do Brasil 1822-1889*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.

RIBEIRO, João Luiz. Morte aos escravos: sobre a pena capital. *Revista de História da Biblioteca Nacional*, junho de 2013.

RODRIGUES, Jaime. O fim do tráfico transatlântico de escravos para o Brasil: paradigmas em questão. In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (orgs.). *O Brasil Imperial*. Vol. II – 1831-1899. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 299-337.

SÁ, Gabriela Barretto de. *A negação da liberdade: direito e escravização ilegal no Brasil oitocentista (1835-1874)*. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

SÁ, Gabriela Barretto de. A cor da escravização ilegal de pessoas livres no Brasil oitocentista: por uma tentativa de genealogia do artigo 179 do Código Criminal do Império. *Revista brasileira de ciências criminais*, vol. 135, 2017. p. 163-185.

SBRICCOLI, Mario. Fontes judiciárias e fontes jurídicas. Reflexões sobre a fase atual dos estudos de história do crime e da justiça criminal. In: NUNES, Diego (org.). *Estudos em história do direito penal e da justiça criminal*. Uberlândia: LAECC, 2020.



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

p. 25-42.

SOARES, Joice de Souza. Sob a égide da lei, em meio à força do hábito: polícia e escravidão nas páginas dos jornais do Rio de Janeiro (1820-1840). *Saeculum – Revista de História*, vol. 25, n. 42, 2020. p. 47-67.

SONTAG, Ricardo. "Código negro". Reverberações de Teixeira de Freitas entre os penalistas brasileiros do século XIX. In: ROBERTO, Giordano Bruno Soares; RIBEIRO, Gustavo Pereira Leite (orgs.). *Teixeira de Freitas e o direito civil*. Estudos em homenagem ao bicentenário (1816-2016). Belo Horizonte: Initia Via, 2017. p. 205-221.

SONTAG, Ricardo. "Excepção única à civilização cristã": o problema dos açoites na literatura jurídico-penal brasileira (1824-1886). *Quaderni fiorentini per la storia del pensiero giuridico moderno*, vol. 49, 2020. p. 375-417.

STORTI, Claudia. Economia (e costume) versus liberdade. Questões de direito sobre o tráfico de escravos no século XIX. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais*, n. 72, 2018. p. 665-713.

STORTI, Claudia. *Economia e politica vs libertà*. Questioni di diritto sulla tratta atlantica degli schiavi nel XIX secolo. Torino: Giappichelli, 2020.

WEHLING, Arno. O escravo ante a lei civil e penal no Império (1822-1871). In: WOLKMER, Antônio Carlos (org.). *Fundamentos de história do direito*. 8ª edição. Belo Horizonte: Del Rey, 2014. p. 501-524.

Fontes [os trechos de leitura obrigatória serão indicados no cronograma]

[COUTINHO, Joaquim da Cunha de Azeredo]. *Memoria sobre o commercio dos escravos, em que se pretende mostrar que este trafico he, para elles, antes hum bem do que hum mal*. Rio de Janeiro: Villeneuve, 1838.

ALVES Júnior, Thomaz. *Anotações theoricas e praticas ao codigo criminal*. Tomo I. Rio de Janeiro: Francisco Luiz Pinto & C., 1864.

ALVES Júnior, Thomaz. *Anotações theoricas e praticas ao codigo criminal*. Tomo II. Rio de Janeiro: Francisco Luiz Pinto & C., 1870.

ALVES Júnior, Thomaz. *Anotações theoricas e praticas ao codigo criminal*. Tomo III. Rio de Janeiro: Garnier, 1883.

AZEVEDO, Manoel Mendes da Cunha. *Codigo penal do Imperio do Brasil com observações sobre alguns dos seus artigos*. Recife: Typographia commercial de Meira Henriques, 1851.

BRASIL. *Lei de 16 de dezembro de 1830*. Manda executar o Código Criminal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm).

BRASIL. Ministério da Justiça. Aviso n. 356 em 3 de novembro de 1831. Proíbe no calabouço o castigo de mais de 50 açoites em escravos. In: BRASIL. *Collecção das decisões do governo do Imperio do Brazil – 1831*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1876. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy\\_of\\_colecao3.html](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao3.html).

BRASIL. Ministério da Justiça. Aviso n. 67 em 10 de fevereiro de 1832. Determina que nenhum escravo seja conservado no calabouço, á ordem de seu senhor, por mais de um mez. In: BRASIL. *Collecção das decisões do governo do Imperio do Brazil – 1832*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1875. p. 93. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy\\_of\\_colecao3.html](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao3.html).

BRASIL. *Lei de 7 de novembro de 1831*. Declara livres todos os escravos vindos de fôra do Imperio, e impõe penas aos



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

importadores dos mesmos escravos. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei\\_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37659-7-novembro-1831-564776-publicacaooriginal-88704-pl.html) .

BRASIL. *Lei n. 4 de 10 de junho de 1835*. Determina as penas com que devem ser punidos os escravos, que matarem, ferirem ou cometerem outra qualquer offensa physica contra seus senhores, etc.; e estabelece regras para o processo. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim4.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim4.htm) .

BRASIL. Ministério da Justiça. Aviso n. 284 em 10 de junho de 1837. Aviso ao chefe de polícia, ordenando que não se mande açoutar escravo algum sem ser primeiro processado com audiência de seu senhor. In: BRASIL. *Collecção das decisões do governo do Imperio do Brazil – 1837*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1861. p. 237-238. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy\\_of\\_colecao3.html](https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao3.html) .

BRASIL. *Decreto n. 1.896 de 14 de fevereiro de 1857*. Dá providencias a respeito dos escravos demorados na Casa de Correção da Côrte. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1896-14-fevereiro-1857-557885-publicacaooriginal-78627-pe.html> .

BRASIL. *Lei n. 581 de 4 de setembro de 1850*. Estabelece medidas para a repressão do trafico de africanos neste Imperio. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lim/lim581.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm) .

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil*. Ensaio historico-juridico-social. Parte 1ª (jurídica). Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. *A escravidão no Brasil*. Ensaio historico-juridico-social. Parte 3ª (Africanos). Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1867.

NABUCO, Joaquim. *A escravidão* [1870]. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, 1988.

PERDIGÃO, Carlos. *Manual do codigo penal brasileiro*. Tomo I. Rio de Janeiro: Garnier, 1882.

RIO DE JANEIRO. Edital de 3 de janeiro de 1825. *Diario Fluminense*, vol. 5, 3 de janeiro de 1825. p. 2-3. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/706744/1> .

RIO DE JANEIRO. *Codigo de posturas da ilustríssima camara municipal* [11 de setembro de 1838]. Rio de Janeiro: Emp. typ. dous de dezembro, 1854. Disponível em: [https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/3880/1/005916\\_COMPLETO.pdf](https://digital.bbm.usp.br/bitstream/bbm/3880/1/005916_COMPLETO.pdf) .

### TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estrutura do curso no regime remoto emergencial:

- Atividades síncronas:

1º encontro: apresentação da disciplina e das suas chaves conceituais; discussão dos textos indicados.

2º encontro ao 9º encontro: discussão a partir dos textos indicados.

10º e 11º encontros: discussão dos trabalhos dos alunos que envolvam história do direito e escravidão ou história do direito penal.

- Atividades assíncronas:

Leitura de textos.



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

Elaboração de resumos (200 a 250 palavras), esquemas, diagramas ou mapas conceituais das leituras obrigatórias.  
Produção de *paper* sobre i) história do direito e escravidão ou história do direito penal; ou ii) resenha sobre algum texto sobre história do direito e escravidão e elaboração de comentário sobre *paper* de outro aluno da disciplina para discussão nos últimos encontros.

### Observações:

- A disciplina prevê a leitura obrigatória de um artigo em inglês.
- A discussão de textos em um dos encontros síncronos previstos será realizada em inglês.